



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Tânia Maria Rosa, logradouro público não cadastrado como Acesso Três Qe Quarta UV, Vila Nova Restinga.

Art. 1º - Fica denominado Rua **Tânia Maria Rosa**, logradouro público não cadastrado como Acesso Três Qe Quarta Uv, Vila Nova Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: A placa de identificação do logradouro conterà os seguintes dizeres: Moradora querida da Restinga Nova há mais de quarenta anos.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.

JUSTIFICATIVA

Funcionária pública municipal aposentada, dona Tânia tem uma história gigante no bairro. Mudou-se ainda jovem para a região e, como ela dizia, "era tudo mato". Tinha apenas 25 anos.

Ao mudar-se com sua mãe, Dona Maria Altina Rodrigues, para a Restinga em meados dos anos setenta, ambas, com muita dificuldades, faziam salgados e doces e saiam a vender pela região pois dona Maria tinha receio de deixar a jovem sozinha em casa. Desde cedo aprendeu a ganhar seu dinheiro.

Nessas andanças de mulher independente, conheceu seu ex-marido, o Jorge dos Santos, e também obteve a oportunidade de ingressar nos quadros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre onde honrou as cores da valerosa capital até seus últimos dias.

Deixou quatro filhos, todos porto-alegrenses que honram seu nome na região sul da nossa cidade.

Por estes motivos expostos, elevar o nome dessa valerosa cachoeirense a um nome de rua da cidade, por isso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR.

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 05/08/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da



Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0422485** e o código CRC **2F99EE88**.

Referência: Processo nº 034.00344/2022-17

SEI nº 0422485